

Temporada de 'cassa' foi aberta há três anos

■ Rondônia não tem dado muita sorte: dois já perderam mandato

Não será a primeira vez nesta legislatura que a Câmara cassará mandatos. Quatro parlamentares perderam seus lugares por decisão dos colegas e os eleitores de Rondônia não vêm dando muita sorte com seus representantes em Brasília. Além dos pedidos de cassação feitos ontem contra Raquel Cândido (PTB) e o senador Ronaldo Aragão (PMDB), desde 1991, o estado perdeu, dois parlamentares, acusados ou de envolvimento com o tráfico de drogas (Jabes Rabelo) ou venda de mandatos (Nobel Moura). Nos dois processos, tensas e desgastantes reuniões da Câmara dos Deputados — sempre com mais de oito horas de duração e inflamados discursos — resultaram nas cassações, que incluíram, no caso da compra de mandatos pelo PDS, também os deputados Onaireves Moura (PR) e Itsuo Takayama (MS).

Para os supersticiosos, a perda do mandato de Jabes pode ser considerada até como o ponto de partida da onda de denúncias e acusações que têm agitado a Câmara desde então. Ao ser acusado de facilitar o tráfico de entorpecentes com a



Arnaldo Schulz — 15/12/93



Arnaldo Schulz — 6/1/94

Compra de mandatos derrubou Nobel

falsificação de uma carteira funcional apreendida com seu irmão, Abiel, detido com mais de 500kg de cocaína, em julho de 91, em São Paulo, Jabes afirmou que aquela Casa “era de santos e pecadores”. Para concluir um rápido discurso de despedida — havia 466 parlamentares em plenário e 270 votaram pela cassação —, quis saber de seus ex-companheiros qual deles jamais tivera um parente envolvido em irregularidades.

Como o deputado gaúcho Ibsen Pинheiro (PMDB) — que ontem também

Tráfico de drogas condenou Jabes

teve solicitada sua cassação — foi um dos coordenadores de seu processo de perda de mandato, Jabes o acusou, sem meias palavras, de ser o responsável por diversas contratações ilegais, sem concurso público. Para completar, fez-se de vítima, ao declinar outros 100 deputados que algum dia foram citados como envolvidos em algum tipo de delito, sem jamais terem sido penalizados. Um deles, por sinal, o ex-ministro Ibrahim Abi-Ackel, citado como o real autor da defesa de Jabes — Abi-Ackel negou, à época, esse envol-

vimento —, que teria, inclusive, revertido 20 votos que originalmente seriam favoráveis à cassação.

O caso de Nobel Moura, mais recente (dezembro de 93), provocou um tipo de rumor diferente entre os parlamentares. Ficavam claros os indícios que os deputados trocavam seus votos (ou, no caso, seus partidos) por um (bom) punhado de dólares. Além de Nobel Moura, foram acusados de receber até US\$ 50 mil para mudar de *camisa* Onaireves Moura (PR) e Itsuo Takayama (MS) — tudo em função da Lei 8.713 que estabelece um número mínimo de deputados (15) para que os partidos possam lançar candidatos próprios na próxima eleição para a Presidência da República. Para alcançar o total, o PSD investiu e cresceu de seis para 21 deputados em pouco tempo, incluindo os cassados.

As denúncias iniciais partiram do ex-governador do Paraná, Álvaro Dias, presidente do PP, partido que mais sofreu com a tentativa de *reforço* do PSD. Na hora da votação pela cassação, Nobel recebeu 332 *condenações* dos colegas, cabendo 335 ao paranaense e 259 (quase escapou, visto que são necessários 252 para completar o rito de perda de mandato) ao sul-mato-grossense.